



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 143/2019

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial de avaliação de veículos inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

**Art. 2º** - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial que será Presidida pelo Primeiro Membro.

**Membros:**

- |                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| • JANDIR R. GREGOLON       | SETOR DE PLANEJAMENTO  |
| • JOSÉ DA CUNHA            | SETOR DE COMPRAS       |
| • SANDRA SCIMEONI          | SETOR DE LICITAÇÃO     |
| • ELHEANDERSON A. MALANSKI | SETOR DE ENGENHARIA    |
| • EDSON DE SOUZA           | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO |

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão Especial, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 107/2019 de 19/08/2019.

CAMPO BONITO – PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## EXTRATO DE CONTRATO 137/2019

**PARTES:** Município de Campo Bonito, CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45 e VALDEMIR LENGLER 45353549953 – CNPJ 17.540.492/0001-00.

**Objeto:** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ALMOÇO EM FORMA DE MARMITEX TAMANHO GRANDE, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES EM SERVIÇO NA COMUNIDADE DE SERTÃOZINHO, NESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 56/2019.

**Valor:** R\$ 35.6540,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) referente a aquisição de duas mil marmixas pelo valor unitário de R\$ 17,82 (dezessete reais e oitenta e dois centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub Função	Und.	Órgão
0	339030079900	493	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030079900	540		15	452	0501	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030079900	768		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
0	339030079900	828		26	782	0502	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

VIGÊNCIA: 31/12/2020 FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR  
ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAC E VALDEMIR LENGLER.  
CAMPO BONITO, 04/11/2019.



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**